

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 18 de maio de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a instalação, nesta data, da Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em segunda convocação, foi aprovada, por ampla maioria dos créditos presentes, a suspensão da AGC e a sua retomada exclusivamente na modalidade virtual, a ser realizada no dia **27 de julho de 2026**, às 14h, no endereço eletrônico que será oportunamente disponibilizado pelo Administrador Judicial. Os interessados poderão obter cópia da ata da AGC, assim que disponibilizada, no site de relação com investidores da Companhia ou nos autos do processo digital nº 1101129-56.2022.8.26.0100.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Cesar Henrique Gallo do Prado

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores